

TCE/RJ

Processo nº 212347-2/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VIVIANE DOS SANTOS VISCONTI, matrícula E-403, conforme consta do Livro 195, sob o nº 2015 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 09 de setembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303